



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 130/2014.

EMENTA: Homologa Resolução nº 213/2010 do Pleno do CEPE, que referendou a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções entre o Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 109/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022660/2009 em sua X Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 213/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 17 de junho de 2010, que referendou a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções celebrado entre o Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =